



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-663

## LEI Nº 1.375/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

“Denomina Quadra Poliesportiva no Povoado de Queimada de Milho, neste município.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Valdir Sena dos Reis**, a Quadra Poliesportiva situada no Povoado de Queimada do Milho, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2013.

  
**ZENON NUNES DA SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal